

DECRETO N° .5334/2025, de 05 de Março de 2025.

Homologa Resolução n°. 001/2025, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n° 990/2019, de 04/10/2019;

DECRETA:

Art. 1º. APROVAR, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024 - setembro a dezembro - do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Saltinho.

Art. 2º - APROVAR, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025, com base nas Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.

Art. 3º. A deliberação contida nesta resolução atende ao disposto nos Artigos 36º e 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 22º, Inciso II do Decreto 7.827/2012 (RDQA). Ainda, o disposto na Portaria de Consolidação 001/2017 (PAS).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Março de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
(RDQA) 03/2024 – SETEMBRO A DEZEMBRO –
DO FMS DE SALTINHO. APROVA TAMBÉM A
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90. Ainda em conformidade com a Lei 990 de 04/10/2019 combinada com o Decreto 5.002/2023, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no Artigo 36º e 41º da Lei 141/2012, e demais regulamentos e de acordo com Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, tendo por local a Sala de Reuniões da USF após apresentação pela assessoria técnica e dirimidas as dúvidas, o Pleno do CMS deliberou à unanimidade dos presentes, pela APROVAÇÃO e a presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024 – setembro a dezembro – do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Saltinho.


Art. 2º – APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025, com base no Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.

Art. 3º – Esta resolução atende ao disposto nos Artigos 36º e 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 22º, Inciso II do Decreto 7.827/2012 (RDQA). Ainda, o disposto na Portaria de Consolidação 001/2017 (PAS).

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, após homologada pelo, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho/SC, 26 de fevereiro de 2025.


Julia Paula Kulba
Presidente do CMS